

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00055/2013 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

“Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta ao Doutor Marcio Pugliesi”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º: Fica concedida a medalha Anchieta ao Doutor Marcio Pugliesi.

Art. 2º: A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º: As despesas decorrentes da execução deste decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes.”